



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - FDG
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUG
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEG

PORTARIA Nº 020/2018 de 24 de janeiro de 2018

EMENTA – Dispensa, remove e designa servidora para substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Carla Renata da Silva Xavier, mat. 882-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Almoxarifado, Símbolo FCA3, encontra-se afastada por meio de licença maternidade;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, que regulamenta a concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes a referida Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar a servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1** da Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Licitação, símbolo FCA3.

Art. 2º - Remover a referida servidora para o Departamento de Almoxarifado da AESGA, atribuindo-lhe a responsabilidade de assumir, em caráter de substituição, a função de Diretora do Departamento de Almoxarifado, a partir do dia 19 de janeiro de 2018 até o retorno da servidora titular da Função, que encontra-se afastada por meio de licença maternidade.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de janeiro de 2018, assegurando a substituta o mesmo percentual de gratificação da titular da referida Função de Confiança Autárquica.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA